

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
05 NOV 1981

LEI N.º **1420**
(29 DE OUTUBRO DE 1.981.)

0778

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública.

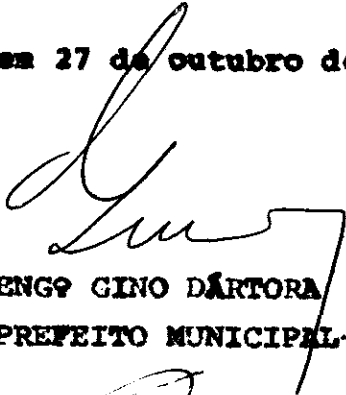
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENGº. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a FACICA - FAIXA DO CIDADÃO DE CAIEIRAS, entidade fundada em 11 de setembro de 1.981, com personalidade jurídica, CGC. nº 50529650/0001-05, registrada sob nº 205, livro 17-1, página 112, em 07 de outubro de 1981, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Franco da Rocha.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de outubro de 1.981.


ENGº GINO DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-


EDNEY GOZZANI

-ASSISTENTE DE GABINETE -

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

